



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP
BEL. GERALDO LUPO
OFICIAL

MATRÍCULA
84079

FICHA
001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 30 de Janeiro de 1991

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO à ALAMEDA MIRUNA, constituído pelo lote nº 23, da quadra nº 14, do loteamento denominado ALPHAVILLE RESIDENCIAL 10, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, medindo 14,00 metros de frente para a citada Alameda; 14,00 metros de fundos, confrontando com a área da --- Construtora Albuquerque, Takooka S/A; 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da frente o olha com o lote 24, pelo lado esquerdo com o lote 22, encerrando a área de 420,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 24344-62-67-0343-00-000.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKOOKA S/A., com sede à Alameda Santos nº 322, Paraíso, São Paulo-SP., inscrita no CGC nº 61.583.860/0001-90.-

REGISTRO ANTERIOR:- M.1.178 e M.41.352 e R.01/M.59.164 todas deste Cartório.-

O Escrevente Autorizado, Carlos B. Hoffart (Carlos B. Hoffart).

O OFICIAL:- Gerardo Lupu

R.01 em 30 de Janeiro de 1.991.-

Pela escritura datada de 27/06/1.990, do 22º Cartório de Notas de São Paulo-SP., Lº 2597, fls. 121, a proprietária já qualificada, TRANSMITIU por venda feita, o imóvel objeto desta matrícula, a IVON JOSÉ CARAN, médico, RG. 6.973.064-SP., e CPF nº 004.462.768-80, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIANA MARIA MONTEIRO CARAN, médica, RG. 7.884.285-SP., e CPF nº 040.445.988-94, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Rua Padre Arthur Somense nº 08, apartamento nº 83, pelo valor de Cr\$613,20. Cumprindo a cessão feita pelo valor de Cr\$8.000,00 por Alcey Domingos Ianni e sua mulher - Regina Maria Giraudon Ianni, a Lidia Nicolas Lopes, separada Judicialmente, esta a Plinio Luiz de Assis Pacheco e sua esposa Cristina Jesus Assis Pacheco, pelo valor de Cr\$8.000,00 estes pelo valor de Cr\$8.000,00 a Cassio Luiz Boanova Bonchristiano, solteiro, que por sua vez, cedeu aos ora adquirentes pelo valor de Cr\$20.000,00, compromissários compradores por contrato não registrado, VV. Cr\$3.588.757,99.-

O Escrevente Autorizado, Carlos B. Hoffart (Carlos B. Hoffart).

Protocolo Microfilme nº 122.420 Rolo:- 784

Av.02/84.979, em 04 de julho de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto na alínea "a", inciso I, artigo 213, da
(Continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

84.979

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 10 de junho de 2022.

Av.05/84.979, em 10 de junho de 2022.

Pelo mandado judicial expedido aos 23 de maio de 2022, pelo MM Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri, deste Estado, Doutor Lucas Borges Dias, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais (processo nº 0001287-61.2018.8.26.0068), movido pela SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL 10, em face de LAERTE MIGLIORANÇA JUNIOR, procede-se à presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto desta matrícula**, para que este seja impedido de alienar ou indicar a penhora, a fim de resguardar seus direitos ao pagamento do débito executado nos autos supra. Consta ainda do r. mandado, que a presente averbação é com o fim de resguardar direitos do autor, **facultando-se apenas a transferência do bem para o nome do requerido ou o registro pela parte interessada (exequente) do compromisso de compra e venda.**

O Escrevente Autorizado,

Manoela

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 542.413

Rolo 8.442

Selo Digital nº 1205763310000AV5M8497922K

EM BRANCO